



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Araçagi-PB
“Casa João Pessoa de Brito

Decreto Legislativo 001/2021

Araçagi, 11 de outubro de 2021.

Decreta luto oficial de 3 (três) dias em virtude do falecimento do Vereador José de Arimatéia Barbosa de Lima.

O Presidente da Câmara Municipal de Araçagi, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa.

CONSIDERANDO que o vereador José de Arimateia Barbosa de Lima, assumiu o cargo no dia 01.10.2021 e veio a óbito de forma repentina no dia 11.10.2021;

CONSIDERANDO que a forma como se deu a sua morte de forma abrupta, estas casas através de seus pares ficaram consternado;

CONSIDERANDO que o vereador José de Arimateia Barbosa de Lima, prestou relevante serviço público a esta comuna e foi parlamentar por muitos anos nesta Casa;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado luto oficial perante esta Casa pelo lapso temporal de 03 (três) dias.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de suas publicações, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, EM 11 DE OUTUBRO DE 2021.


MELOUIZEDEK GOMES BARBOSA
Presidente